Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 05/06/18
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 476 , DE 2018
(Proponente: Vereador Valdecir Alcantara/PSL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICA, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhada ao Poder Público Municipal, perante a Acesc, solicitando a construção de uma capela mortuária no Bairro Jardim Presidente.

É a indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 04 de junho de 2018.

Valdecir Alcantara
Vereador/PSL

Justificação

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

O Bairro Jardim Presidente dispõe de um elevado número de habitantes, se considerarmos os Bairros contíguos, Cascavel Velho e Nova Itália, o número de habitantes se torna extremamente vultoso.

Ocorre que nesta região não existe espaço destinado à velórios, sendo que, quando necessário, os munícipes precisam solicitar o salão da Igreja Católica da localidade, cuja mesma nem sempre dispõe de data, horário e até mesmo disposição para ceder o espaço.